



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 1/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira – Prefeito de Cacoal

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR TARIFA ZERO PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/02/2023 via SAPL

DESPACHO: Encaminha-se à Diretoria das Comissões para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo